



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –  
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA – CONSELHO FEDERAL  
DE ECONOMIA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Palmas -TO, março de 2021.

Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro Cep: 77.020-020.  
Fone: (63) – 3215-2886

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –  
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA - CONSELHO FEDERAL  
DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU n. 170, de 19/09/2020, da Portaria TCU n. 369, de 17/12/2020 e das orientações do órgão de controle interno – Conselho Federal de Economia.

Palmas-TO, março de 2021.

**Lista de siglas e abreviações:**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Sumário .....   | 4  |
| Mensagem do dirigente máximo da unidade .....   | 6  |
| Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....   | 8  |
| 1.1. Identificação da UPC e Missão / Visão .....  | 8  |
| 1.2. Finalidade e competências .....  | 8  |
| 1.3. Normas de criação .....  | 8  |
| 1.4. Composição Acionária do Capital Social.....  | 9  |
| 1.5. Participação em outras sociedades.....   | 9  |
| 1.6. Estrutura organizacional.....  | 10 |
| Organograma .....   | 11 |
| 1.6.1 Formação de Comissões de Trabalho .....   | 12 |
| 1.6.2 Realização das Plenárias.....   | 13 |
| 1.7. Ambiente externo .....   | 13 |
| 1.8. Modelo de Negócios .....   | 13 |
| Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....  | 14 |
| 2.1 Principais objetivos estratégicos .....   | 14 |
| 2.2 Informações sobre os objetivos estratégicos e as estratégias de execução .....  | 14 |
| 2.3 Descrição sintética dos objetivos estratégicos do exercício.....  | 15 |
| 2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos <sup>16</sup>   |    |
| 2.5 Governança.....   | 16 |
| 2.5.1 Descrição das estruturas de governança .....  | 16 |
| 2.5.2 Informações sobre dirigentes e colegiado.....   | 18 |
| 2.5.3 Atuação da unidade de auditoria interna .....   | 19 |
| 2.5.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....   | 19 |
| 2.5.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....   | 19 |
| 2.5.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário  | 19 |
| 2.5.7 Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional.....  | 19 |
| 2.5.8 Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação .....  | 20 |
| 2.5.9 Valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias ..... | 20 |

|  |    |
|--|----|
| Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....   | 20 |
| 3.1 Gestão de riscos e controles internos .....  | 20 |
| Capítulo 04 – Resultados e Desempenho da Gestão .....  | 21 |
| 4.1 Número total de fiscalizações realizadas .....   | 24 |
| 4.2 O número de denúncias recebidas e analisadas .....   | 24 |
| 4.3 O número total de profissionais fiscalizados .....   | 24 |
| 4.4 O número total de autos de infração e notificações semelhantes .....   | 24 |
| 4.5 Os números de processos instaurados e julgados .....   | 25 |
| 4.6 O número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas (exemplos: processos arquivados por vício na notificação).....                | 25 |
| 4.7 Processos arquivados por vício no auto de infração; processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos)..... | 25 |
| 4.8 Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes.....   | 25 |
| 4.9 O número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público .....   | 25 |
| 4.10 Gestão orçamentária e financeira.....   | 26 |
| 4.11 Gestão de pessoas .....   | 28 |
| 4.12 Detalhamento da despesa de pessoal.....   | 28 |
| 4.13 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI.....   | 28 |
| 4.14 As contratações mais relevantes .....   | 29 |
| 4.15 As contratações diretas .....   | 29 |
| 4.16 Gestão patrimonial e infraestrutura .....   | 29 |
| 4.17 Gestão de custos.....   | 29 |
| Capítulo 05 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....  | 30 |
| 5.1 Receitas Orçada e Executada .....  | 31 |
| 5.2 Despesas Orçadas e Executadas.....   | 33 |
| 10. Considerações Finais .....   | 34 |

## Mensagem do dirigente máximo da unidade

O presente relatório apresenta os trabalhos da gestão 2020 do Conselho Regional de Economia – 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, a fim de proporcionar a necessária transparência aos esforços realizados na busca dos objetivos do Sistema COFECON/CORECONS. Entendemos que esta transparência permite o acompanhamento das metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazos, resultando em benefício para todos os economistas do Tocantins.

Na gestão de 2020 não medimos esforços para ter uma gestão fortalecida e consolidada, mantendo sempre o foco para que o CORECON-TO seja reconhecido como uma instituição atuante em prol dos economistas e em defesa da sociedade, buscando cumprir da forma mais ativa, seu papel regulamentador e fiscalizador da profissão do economista no Estado do Tocantins.

Esta busca vai além do seu papel fiscalizador e regulamentador, assumindo um papel de agente contributivo no desenvolvimento socioeconômico do Estado e dos municípios tocantinenses, alcançando assim, a sua missão e visão de futuro, e assegurando o exercício legal e ético da profissão do economista.

Os objetivos estratégicos foram cumpridos a partir das diversas ações do plano de trabalho, ao longo do exercício, pautados na valorização da profissão, na fiscalização da atividade profissional, na melhoria da gestão e redução da inadimplência, e ainda, na comunicação institucional, visando maior integração da classe economista com a sociedade tocantinense, principalmente com os gestores públicos e a comunidade acadêmica.

A área de cobrança trabalhou com empenho durante todo o ano e obteve bom desempenho de valores recuperados e na realização da receita com base na anuidade do período. Além do foco na recuperação de créditos, trabalhou-se na redução de custos e despesas, procurando otimizar.

As atividades foram desenvolvidas pelo conjunto das ações do Presidente e Vice-Presidente, como também dos Conselheiros, funcionários e

demais colaboradores que, por meio das diversas Comissões constituídas, auxiliaram a montagem e realização do Plano de Trabalho.

Palmas-TO, março de 2021.



Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
Conselheiro Presidente

## Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### 1.1. Identificação da UPC e Missão / Visão

Nome: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO –  
CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Natureza Jurídica: Autarquia Pública Federal

Endereço: Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro Cep:  
77.020-020. Fone: (63) – 3215-2886 3215-8660

Endereço na internet: [www.coreconto.org.br](http://www.coreconto.org.br) – [coreconto2015@gmail.com](mailto:coreconto2015@gmail.com)

A missão da entidade é a de fiscalizar e promover a profissão de economista. Por sua vez, a visão do Corecon-TO é, a partir de uma situação saudável no aspecto financeiro, propiciar retorno aos economistas através da promoção de eventos, painéis, que possam gerar o debate econômico e qualificar o registrado, bem como através de convênios que possam gerar descontos em outras atividades e compras para o registrado, apoiando a realização de cursos inclusive, tendo o reconhecimento da classe profissional pelo bom atendimento aos economistas.

### 1.2. Finalidade e competências

Finalidade: Fiscalização, normatização e promoção da profissão dos Economistas.

Competências: autonomia administrativa e financeira; fiscalizar a profissão; aplicar a legislação da profissão; cobrar anuidades profissionais; realizar registros profissionais; realizar eleições internas; realizar convênios e acordos de cooperação técnica.

### 1.3. Normas de criação

▪ Lei nº 1.411, de 13/08/1951 que dispõe sobre a profissão de Economista;



- Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, e dá outras providências.

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão:

- Lei nº 6.021, de 03/01/1974, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando ao maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia;

- Lei nº 6.206, de 07/05/1975, que dispõe sobre o valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências;

- Lei 6.537, de 19/06/1978, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista;

- Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; -

- Lei nº 12.514, de 28/10/2011, que dá nova redação ao art. 4º da lei nº 6.932 de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos Conselhos profissionais em geral;

- Consolidação da Legislação da Profissão – dispõe sobre a normatização profissional aplicada aos economistas, disponível em [www.cofecon.org.br](http://www.cofecon.org.br).

#### **1.4. Composição Acionária do Capital Social**

Em função de sua forma de constituição, não há patrimônio social ou capital social. O patrimônio líquido é formado pelos resultados acumulados.

#### **1.5. Participação em outras sociedades**

Não há.

## 1.6. Estrutura organizacional

A Unidade é uma Autarquia Pública Federal de fiscalização do exercício profissional dos Economistas, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema COFECON/CORECONs, com sede na cidade de Palmas-TO, e jurisdição em todo o Estado do Tocantins. O Órgão é formado por Conselheiros eleitos por voto direto dos integrantes da categoria profissional dos Economistas. A entidade se subordina ao Conselho Federal de Economia.

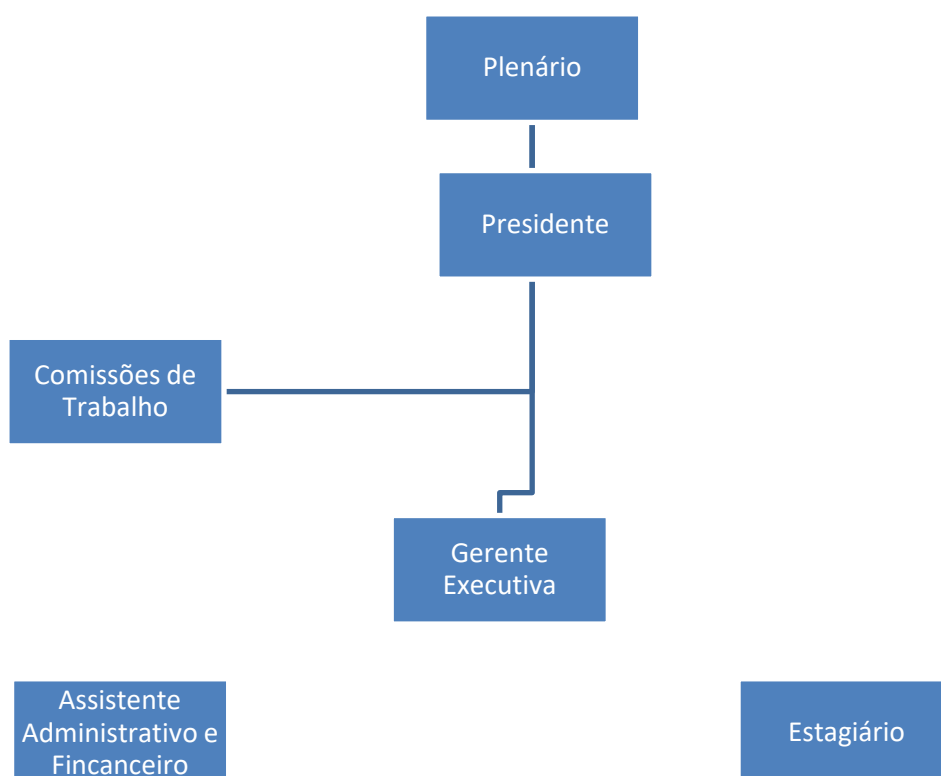
### **O CORECON/TO é constituído:**

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) Conselheiros Efetivos e 8 (nove) Conselheiros Suplentes, todos eleitos de acordo com as disposições legais e regulamentares criadas pelo COFECON (art. 5º e parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/1978), e Regimento Interno da Entidade.

A Presidência que é eleita pelo órgão deliberativo, é considerada seu órgão Executivo interno, com competência para administrar e representar legalmente a Autarquia. A entidade também é composta por áreas administrativas de execução das tarefas de cunho administrativo e financeiro, bem como Comissões de Trabalho constituídas para a execução de tarefas e a fiscalização interna da gestão da Autarquia.

**Figura 1**

## Organograma



---

Presidência – Órgão de competência para administrar e representar legalmente a Autarquia.

Comissões de Trabalho – constituídas pelo Presidente para o fim de realizar determinadas tarefas, bem como a fiscalização e orientação da gestão administrativa da Entidade;

Gerência Executiva – Responsável pela coordenação, orientação e supervisão da operacionalização das atividades administrativas e financeiras da Entidade;

Área de Fiscalização – Responsável pela fiscalização dos profissionais economistas.

Área Jurídica – Responsável pelas atividades jurídicas da Autarquia.

Área Administrativa – Responsável pelas atividades administrativas de cobrança, registros, recursos humanos, contábil e financeira.

Gerente Executiva – Responsável pelas atribuições técnicas de serviços de assessoramento à gestão da Entidade.

### 1.6.1 Formação de Comissões de Trabalho

Comissão Tomada de Contas (CTC): Vilmar Carneiro Wanderley (presidente), Alessandra Pires Gonçalves e Wagner Borges.

Comissão de Licitações e Obras: os Conselheiros Regionais Glênio Benvindo de Oliveira, na condição de Presidente, Higor de Sousa Franco, Josafá Machado Pereira e a Gerente Executiva deste Regional, Sílvia Terezinha Morais Sousa.

Comissão de Fiscalização: Maria do Socorro Erculano de Lima, Rosilene Sudré da Silva e Funcionária do CORECON Márcia Alves Cerqueira

Comissão Prêmio de Monografia: Membros Efetivos: Rosilene Sudré da Silva, Willane Queiroz Carvalho, Alessandra Pires Gonçalves, membros Suplentes: Antônio Alves Gomes e a Gerente Executiva deste Regional, Sílvia Terezinha Morais Sousa

Comissão de Estudos e Pesquisa Econômica: Willane Queiroz Carvalho, Josafá Machado Pereira, Alessandra Pires Gonçalves, Glênio Benvindo de Oliveira, Vilmar Carneiro Wanderley e Ana Peres de Souza.

Comissão Eleitoral: Rosilene Sudré da Silva (Presidente), Higor de Sousa Franco, Josafá Machado Pereira, como membro titular e Antônio Alves Gomes.

### **1.6.2 Realização das Plenárias**

Em 2020, foram realizadas 10 plenárias, sendo 8 ordinárias e 2 extraordinárias, para discutir assuntos diversos sobre a valorização profissional, assuntos administrativos, discussão e aprovação das prestações de contas trimestrais e outros assuntos.

Em média, tivemos 8 participantes por plenária, entre Conselheiros e Economistas Convidados.

### **1.7. Ambiente externo**

Em relação a eventos nacionais, a crise econômica brasileira, que perdura já a alguns anos, é um fator que inibe a geração de novos registros e mesmo a manutenção dos já existentes, tendo em vista o alto desemprego existente e a dificuldade de conseguir colocação profissional. Mas legalmente, nenhum economista pode atuar se não estiver registrado, na verdade, para ser chamado de e atuar como economista, necessita do registro. Não há eventos internacionais que impactaram na gestão.

Vemos como oportunidade de agilizar a cobrança e a recuperação de créditos a possibilidade que começou a ser planejada em 2020 de cobrar as anuidades em atraso no cartório, com pagamento no cartão de crédito. Além de nos atualizarmos em relação aos modelos já adotados por prefeituras e governos, isso evita que numa negociação o profissional venha a pagar os primeiros boletos e depois deixe de pagar, gerando todo um custo administrativo do parcelamento já feito e do próximo parcelamento que tende a ser feito.

### **1.8. Modelo de Negócios**

O Corecon-TO presta serviços aos economistas e a sociedade e possui um fluxo de fluência de informações e documentos simples, entre as áreas de registro, fiscalização, cobrança e jurídico, que envolve inclusive o Cofecon e a plenária. São vários serviços, como o próprio registro efetivamente realizado, disponibilização de declarações de registros em dia, de carteiras profissionais,

termos de responsabilidade técnica, dentre outros. Mas essa fluência é simples, pois a entidade possui porte pequeno e poucos funcionários, sendo feita de modo ágil, para bem atender os registrados. Para cada produto são abertos processos administrativos ou acrescidos documentos nos casos em que os processos já existem.

## **Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos**

### **2.1 Principais objetivos estratégicos**

A Gestão 2020 deu prosseguimento ao projeto de valorização da profissão em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do Orçamento para o ano de 2020, elaborada ao final de 2020, desenvolveu ações visando a execução do planejamento estratégico, atuando nos seguintes aspectos:

- Fiscalização;
- Valorização da profissão de economista;
- Formação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais
- Divulgação institucional e da profissão de economista;
- Eventos;
- Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia.

### **2.2 Informações sobre os objetivos estratégicos e as estratégias de execução**

O CORECON-TO manteve suas parcerias visando a busca de informações para a fiscalização da profissão junto ao sistema COFECOM/CORECONs. A Comissão de Fiscalização, o setor de fiscalização e o setor jurídico estabeleceram ações visando a fiscalização que resultaram no registro de mais profissionais no Conselho de Fiscalização. Além disso, buscou-se outras parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para a realização de

cursos de aperfeiçoamento aos Economistas e estudantes de Ciências Econômicas. O sistema COFECON/CORECONs desenvolveu eventos voltados à valorização profissional consistindo em premiações previstas em regulamentos, com o fim de valorizar a profissão.

### **2.3 Descrição sintética dos objetivos estratégicos do exercício**

O Plano de Trabalho 2020 do CORECON-TO foi elaborado e realizado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos, da cooperação das Presidências e Conselheiros da gestão de anos anteriores, do intercâmbio com outros CORECONs e com o COFECON, bem como das necessidades de crescimento e valorização da profissão do Economista. O Plano de Trabalho 2020 do CORECON-TO teve foco nas seguintes diretrizes:

Integração – Buscar a integração entre os Conselheiros, ex-Conselheiros e Economistas, aproximando-os da entidade, com intuito de fortalecer a profissão.

Motivar Estudantes dos Cursos de Economia – Divulgar cases de sucesso profissional via assessoria de imprensa e nos eventos da entidade.

Aproximação Economista / Empresas: Divulgar para o empresariado a importância do economista para as empresas e para os economistas as oportunidades no mercado de trabalho.

Manter o contato com Universidade Federal do Tocantins: Colaborar para a qualificação da profissão já na Academia, colocando os estudantes em contato com os profissionais que atuam nas mais diferentes áreas. O “CORECON Acadêmico” foi uma ação nesse sentido e será mantido. A meta de atuar com a academia, estimulando os estudantes, deve se tornar um modelo a ser seguido.

Estimular a renovação no Conselho: a atuação do economista no Conselho é um trabalho voluntário e não uma carreira. Logo, é importante estimular jovens economistas a frequentarem o Corecon-TO e se tornar Conselheiros. O processo de renovação e mescla de jovens economistas com economistas experientes seguirá sendo realizado.

Ações transparentes: objetivando que os economistas e a sociedade tenham acesso as finanças do Conselho, receita arrecadada e sua alocação em despesas, além de divulgar no site os economistas que estão representando o CORECON-TO em diversos órgãos e entidades.

Foi prioridade em 2020 atrair novos bacharéis para o Conselho, bem como intensificar a fiscalização do exercício legal da profissão do economista.

## **2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Os planos da Unidade estão autorizados pela Lei Federal n. 1.411/51 e Decreto Federal n. 31.794/53, Lei Federal n. 6.021/74, Lei Federal n. 6.206/75, Lei Federal n. 6.537/78, Lei Federal n. 6.839/80, Lei Federal n. 12.514/11 e normas regulamentares proferidas pelo COFECON. A unidade está vinculada aos planos institucionais do sistema COFECON/CORECONs.

## **2.5 Governança**

### **2.5.1 Descrição das estruturas de governança**

Em âmbito deliberativo: 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 8 (nove) suplentes, com reuniões realizadas durante o exercício, normalmente a cada quinze dias ou como ficar deliberado pela Plenária e/ou Presidente a cada ano.

No âmbito Administrativo: Presidente, Vice-Presidente e Gerente Executivo. Estes responsáveis pela Gestão administrativa da Autarquia, conforme Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários. Consoante o previsto no Regimento Interno e Resolução do Conselho Federal de Economia, os atos de gestão são controlados e fiscalizados pela Comissão de Tomada de Contas – CTC, em especial, no que se refere ao Orçamento do Conselho e sua execução orçamentária. A CTC é composta por seis Conselheiros, 3 (três) membros, eleitos na primeira Plenária de cada exercício, nomeados por Portaria expedida pelo Presidente.



Os dirigentes são Conselheiros com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição, sendo que anualmente há a renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros efetivos e suplentes, por eleição, normalmente realizada no mês de outubro de cada ano. Também, anualmente, na primeira reunião plenária de janeiro, após a posse dos novos Conselheiros o Plenário do Conselho escolhe, por voto, o presidente e vice-presidente para o exercício. O Plenário é composto por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes. Ao colegiado do plenário compete as deliberações, conforme atribuições previstas no Regimento Interno. Aos gestores eleitos (Presidente e Vice-Presidente), a gestão do Conselho, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) períodos consecutivos, conforme disposto no parágrafo 2º, do art. 15, do Regimento Interno (publicado no site do Conselho), coincidindo com o mandato de Conselheiro.

O colegiado da Unidade é o órgão deliberativo com atribuições especificadas no art. 11 do Regimento Interno, conforme segue:

- a) Eleger o Presidente e Vice-Presidente do CORECON-TO;
- b) Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados a deliberação do COFECON, se houver recursos voluntários;
- c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-TO;
- d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o quadro de pessoal;
- e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia, e o programa de ação para o exercício;
- f) Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas trimestrais durante o exercício e do exercício anterior, mediante prévio exame e parecer de uma comissão de contas constituída por três Conselheiros, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados;
- g) Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o artigo 67, submetendo alteração ao COFECON para efeitos de homologação;
- h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;

- i) Autorizar a criação, instalação de delegacias regionais do CORECON/TO e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;
- j) Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares das delegacias de que trata a letra “i”, através de Resolução.

### 2.5.2 Informações sobre dirigentes e colegiado

Gestão 2020:

Presidente: Claudiney Henrique Leal da Cunha

Vice-Presidente: Josafá Pereira Machado

#### Quadro 1: Conselheiros:

| Efetivos   | Suplentes  |
|--|--|
| Mandato 2018 a 2020  |  |
| Claudiney Henrique Leal da Cunha<br>Maria do Socorro Erculano de Lima<br>Wendell Soares Pachenco | Divino Queiroz de Oliveira Gondim<br>Willane Queiroz Carvalho<br>Marcondes Martins Gomes de Oliveira |
| Mandato 2020 a 2021  |  |
| Glênio Benvindo de Oliveira<br>Ana Peres de Souza<br>Josafá Machado Pereira                      | Marietta Vilas Boas Strong<br>Antônio Alves Gomes<br>Alessandra Pires Gonçalves                      |
| Mandato 2020 a 2022  |  |
| Wagner Borges<br>Vilmar Carneiro Wanderley<br>Bruno Aquino Monteiro                              | Adaildo Palma Araújo da Silva<br>Juliano Leonardo Meurer   |

Tendo em vista um desligamento verificado em 2020, a plenária terminou o ano com 17 conselheiros.

As exigências e a representação dos membros estão regulamentadas pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.954/2016 disponível no endereço eletrônico:

[www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista](http://www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista).

### **2.5.3 Atuação da unidade de auditoria interna**

A auditoria interna da Unidade é realizada pela Comissão de Tomada de Contas, conforme Regimento Interno e Resolução n. 1.841/2010 disponível no endereço eletrônico:

[www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista](http://www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista).

Igualmente, a Unidade pode ser auditada internamente pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.851/2011 e Resolução n. 1.841/2010.

### **2.5.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não houve a contratação de serviço de auditoria independente.

### **2.5.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Não houve a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou outros instrumentos.

### **2.5.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário**

Não houve a necessidade de adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário.

### **2.5.7 Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional**

O Principal valor de investimento com a função de fiscalização é referente ao valor pago ao assessor jurídico valor de R\$ 12.503,70 10.200,00 (doze mil, quinhentos e três reais e setenta centavos) por ano.

#### **2.5.8 Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação**

Valor gasto para emissão de novos registros foi o custo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) transferido ao COFECON, referente a emissão de carteira profissionais.

#### **2.5.9 Valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias**

Não houve despesas com diárias, jetons outras despesas afins.

## **Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas**

### **3.1 Gestão de riscos e controles internos**

Os gestores do Conselho acompanham o desempenho de suas ações mediante relatórios analíticos mensais com prestação de contas ao Plenário a cada trimestre.

As ações também são acompanhadas e analisadas pela Comissão de Tomada de Contas, e sendo constatada qualquer situação de risco, os gestores buscam os mecanismos mais apropriados para evitá-los e corrigi-los.

Os instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos ocorrem através de relatórios internos com indicadores de registros, verificando-se o número de profissionais ativos, o cancelamento de registros, novos registros e inadimplências dos profissionais. Por meio desses indicadores se monitora o cumprimento dos objetos traçados no plano estratégico visando a

adoção de procedimentos administrativos na área de fiscalização, registro, cobrança e jurídico.

Periodicamente são realizados controles internos por meio da Comissão de Tomadas de Contas para verificar o andamento das ações e que os objetivos estratégicos serão atingidos. No que diz respeito a cobrança de registrados inadimplentes, avalia-se o montante de receita que está ingressando semanalmente e são estabelecidas metas e tal estratégia funcionou, haja visto o crescimento verificado na receita da entidade.

Para todos os eventos e painéis são divulgados em todas as mídias, com o objetivo de que a informação chegue ao público alvo, economistas e estudantes do curso de economia e a participação nos eventos é monitorada e acompanhada. Além disso, são realizadas reuniões e visitas as faculdades, levando eventos da entidade para o meio acadêmico e o foco é manter contato com os estudantes, estreitando o relacionamento ainda antes da formatura.

O risco de não se atingir os objetivos é gerado pelo não acompanhamento das ações acima caracterizadas, o que não aconteceu, visto que os gestores e os colaboradores são focados em realizar os controles de acompanhamento das estratégias traçadas para atingir os objetivos.

## **Capítulo 04 – Resultados e Desempenho da Gestão**

Em solenidade realizada no CORECON – TO no dia 07 de janeiro, os economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha e Josafá Pereira foram empossados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins, entidade representativa dos economistas atuantes no Tocantins. Durante a cerimônia, também foram empossados os conselheiros regionais efetivos e suplentes com mandato de 2020 a 2022.

O presidente empossado lembrou fatos importantes tanto da trajetória pessoal quanto profissional, opinou sobre a atual conjuntura econômica do Estado, e destacou as prioridades de sua gestão à frente do Corecon, entre elas: consolidar o Conselho como referência no debate econômico estadual e regional e

a necessidade do Governo de fazer um ajuste fiscal alinhado ao Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico.

O Economista Claudiney Henrique Leal da Cunha, Presidente do CORECON-TO participou nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020, em Brasília-DF, da 695ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon. O encontro, promovido pelo Cofecon, permitiu o debate de ideias entre o sistema Cofecon/Corecons, e foram apresentadas as demandas dos economistas de cada Estado.

A Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima participou da sessão ampliada, onde foi indicada para participar de algumas comissões temáticas de trabalho: Mulher Economista que tem por competência: Aperfeiçoar a participação das economistas na economia brasileira bem como 315 estimular a participação mais efetiva no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. Pesquisar o 316 perfil e área de atuação com maior participação das economistas e conhecer a estrutura do 317 mercado de trabalho; e Ações para Redução da Concentração de 326 Renda e Desigualdade Social no Brasil que tem por competência: Estudar as principais causas da 327 desigualdade social no Brasil com o intuito de propor políticas que reduzam o problema no 328 Brasil. Avaliar os impactos da concentração de renda e riqueza no País.

O Prêmio de Monografia do CORECON-TO foi instituído, para a categoria graduação, com o objetivo de estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial para o desenvolvimento econômico regional ou nacional.

O X Prêmio de Monografia do CORECON-TO visou estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando os economistas recém-formados a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade econômica. A Comissão julgadora foi composta por 06(seis) economistas registrados no CORECON-TO: Raimundo Nonato Casé Filho, Ester Marcia Leal, Willane Queiroz Carvalho, Divino Antonio de Oliveira Gondim, Higor de Sousa Franco e Francisco Viana Cruz.

A Monografia classificada em primeiro lugar será remetida ao Conselho Federal de Economia para concorrer ao Prêmio Brasil de Economia, na categoria Monografia de Graduação em Ciências Econômicas, e todos os três primeiros classificados receberam premiação em dinheiro. Sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o primeiro lugar, R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o segundo lugar e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro lugar.

Foram vencedores da X edição do prêmio as seguintes monografias: 1º Lugar Scarlate Orrana Almeida de Arruda Gonçalves, a Monografia: Biodigestores nas Propriedades Rurais como Contribuição para Ecoeficiência sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Yolanda Vieira de Abreu, 2º Lugar Alaisa Luiz Furtado, a Monografia: Proposta de Ecoeficiência para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Yolanda Vieira de Abreu e 3º Lugar Jaqueline Barbosa Quirino, a Monografia: Associação entre os Investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e o Desenvolvimento Regional das Regiões Imediatas do Estado do Tocantins (2006-2016), sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Lucia Medeiros.

O CORECON foi convidado para participar da abertura do ano letivo do curso de ciências econômicas da Unidade Federal do Tocantins, onde contou com a participação do Economista Vilmar Carneiro Wanderley, que falou sobre a carreira do Economista no Setor Público, do Economista Wereque Paulo Pinheiro Trajano fez uma apresentação sobre a carreira do Economista no Setor privado, da economista Rosilene Sudré que contou sobre sua experiência como economista no setor público e no setor de consultoria econômica e financeira, e a ainda a Economista e Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima fez uma breve explanação sobre a missão do Conselho Regional de Economia.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. A metodologia adotada para a elaboração do índice em Palmas é a mesma que o DIEESE utiliza para a pesquisa nacional. A coleta de

preços é realizada mensalmente em supermercados de toda a região da cidade de Palmas. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta.

O resultado da pesquisa é divulgado mensalmente no site do CORECON-TO. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

Durante todo o ano de 2020 foram realizadas diversas ações no Corecon que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail, instagram).

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas filiados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo a imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

#### **4.1 Número total de fiscalizações realizadas**

Não houve realizadas fiscalizações

#### **4.2 O número de denúncias recebidas e analisadas**

Não houve denúncias no exercício de 2020.

#### **4.3 O número total de profissionais fiscalizados**

Não houve fiscalização direta sobre pessoa física e jurídica

#### **4.4 O número total de autos de infração e notificações semelhantes**

Não houve auto de infrações ou notificações.



#### **4.5 Os números de processos instaurados e julgados**

Não foram autuados processos para aplicação de sanções aplicadas (censuras, advertências, multas, suspensões e cancelamentos de registro, dentre outras).

#### **4.6 O número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas (exemplos: processos arquivados por vício na notificação)**

Não houve processos instaurados.

#### **4.7 Processos arquivados por vício no auto de infração; processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos)**

Foi arquivado um processo por equívoco na autuação.

#### **4.8 Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes**

Não houve receitas com aplicação de multas. Quanto a cobranças dos economistas inadimplentes foram realizadas ligações, envio de carta administrativa de cobrança e execução da dívida.

#### **4.9 O número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público**

Não foram autuados processos por exercício ilegal da profissão

#### 4.10 Gestão orçamentária e financeira

##### Comparativo despesas exercício 2019 e 2020

| <b>DESPESA</b>                          | <b>EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2020</b> | <b>EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2019</b> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                    | 44.030,95                          | 15.270,35                          |
| DESPESAS VARIÁVEIS                      | 0,00                               | 0,00                               |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 11.376,42                          | 7.232,33                           |
| ESTAGIÁRIOS                             | 0,00                               | 0,00                               |
| MATERIAL DE CONSUMO                     | 617,26                             | 617,26                             |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 19.380,00                          | 19.272,68                          |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.619,29                          | 40.277,15                          |
| REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS   | 0,00                               | 0,00                               |
| TRANSFERENCIA COFECON                   | 30.016,67                          | 26.799,41                          |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 0,00                               | 0,00                               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>               | <b>135.911,16</b>                  | <b>118.903,67</b>                  |

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2020

### Comparativo da Receita Exercício 2019 e 2020

| <b>Receita</b>  | <b>Arrecada no Exercício 2020</b> | <b>Arrecada no Exercício 2019</b> |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES   | 94.128,24                         | 91.179,11                         |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 4.884,55                          | 8.378,97                          |
| RECEITAS DIVERSAS (RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO)             | 2.879,81                          | 2.143,62                          |
| RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA  | 43.230,42                         | 29.714,92                         |
| RECEITAS DIVERSAS   | 0,00                              | 20.660,04                         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 0,00                              | 0,00                              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES (MULTAS JUROS E CORREÇÕES DE ANUIDADES) | 16.122,76                         | 19.025,65                         |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS (PREMIAÇÕES, PARCERIAS OUTRAS)           | 0,00                              | 0,00                              |
| RECEITA DE CAPITAL  | 0,00                              | 0,00                              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>   | <b>161.245,78</b>                 | <b>171.102,31</b>                 |

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2020

Quando analisamos as receitas do exercício de 2020 e 2019, notamos que houve uma redução nas receitas em de 6%, quando comparamos os exercícios. Mesmo diante de todas dificuldades enfrentadas pelo Conselho no

exercício de 2020 em decorrência da pandemia da COVID 19, houve um redução das receitas foi pequena, quando comparamos com o exercício anterior.

#### **4.11 Gestão de pessoas**

Quem faz as atividades de fiscalização do CORECON são os funcionários do CORECON e a Comissão de fiscalização que é composta por conselheiros.

A Unidade busca a gestão de pessoas observando aspectos legais, constitucionais, e de orientação do COFECON. O Plano de Cargos e Salários (PCS), norteia a gestão de pessoas.

A estrutura de pessoal do CORECON/TO é enxuta diante da quantidade das demandas, entretanto, o quadro de pessoal procura atender de maneira eficiente e qualificada as demandas e obtém êxito. Todos estão contratados obedecendo a legislação trabalhista vigente.

#### **4.12 Detalhamento da despesa de pessoal**

No exercício de 2020 o CORECON contou com a colaboração de 2 funcionários.

#### **4.13 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI**

No exercício de 2020 não foram realizadas licitações, pois as compras foram de pequeno vulto.

A Unidade tem como sistemas de informações o SISCAF sistema de cadastro de profissionais e o SISCONT sistema de contabilidade. O sistema SISCAF consiste num software para cadastros de informações pessoais e profissionais dos economistas, permitindo gerar certidões, ARTs, cobrança de anuidades, entre outras aplicações relacionadas aos profissionais inscritos. O citado sistema é um módulo usado para administração e gerenciamento dos Conselhos do sistema COFECON/CORECONS. O sistema SISCONT.NET é usado para o lançamento de informações financeiras e contábeis da Unidade. A manutenção dos dois sistemas é realizada pela Implanta Informática.

A Unidade realiza backup diários de seus arquivos.

Há um contrato de prestação de serviço relacionada a área de Tecnologia da Informação para manutenção dos equipamentos de informática, com um custo anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo assim dispensada a licitação conforme Lei 8.666/1999 Art. 24.

O principal desafio é o de manter as informações atualizadas no site no que diz respeito ao acesso às informações, tendo um site ágil e dinâmico, que facilite ainda mais a navegação.

#### **4.14 As contratações mais relevantes**

O único contrato relacionado aos objetivos estratégicos do CORECON foi com o Assessor Jurídico.

#### **4.15 As contratações diretas**

Quanto à conformidade legal, os processos de contratação direta estão atendendo a legislação vigente. Destacamos que temos em vigor dois contratos permanentes, que são renovados (assessoria Jurídica e Assessor Contábil).

#### **4.16 Gestão patrimonial e infraestrutura**

Não houve investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos);

Não houve desfazimento de ativos;

Há locação do imóvel onde funciona a sede do CORECON, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais por mês);

Não houve mudanças e desmobilizações.

#### **4.17 Gestão de custos**

Para melhoria do desenvolvimento das atividades finalísticas para os exercícios futuros serão aplicados mais recursos voltados para a área de fiscalização.

A receita auferida em 2020 serviu para pagar despesas geradas para que a entidade atingisse seus objetivos, quais sejam, fiscalizar e promover a profissão de economista, conforme determina a lei, que já indicada neste relatório.

Tais custos e despesas podem ser assim sintetizados: pagamento de pessoal e encargos sociais / benefícios, serviços terceirizados pessoa jurídica, bem como despesas tributárias contributivas, onde se destaca a quota parte de 20% de sua receita que a entidade envia mensalmente ao Cofecon.

O desafio está em se manter viável financeiramente, num universo em que o número de registros vem se reduzindo e por aí passa o estreitamento de relação com os estudantes, que são o futuro da profissão.

Todas as informações prestadas neste relatório possuem alta confiabilidade, tendo em vista a gestão séria das gestões que passaram pelo CORECON-TO, o profissionalismo e qualidade do corpo de servidores, bem como a atuação precisa, fiscalizadora e orientadora da comissão de tomada de contas e a excelência da comissão de licitação, além da verificação dos números, contas e procedimentos da gestão realizado pelo Cofecon.

Não é realizada auditoria para verificar a conformidade legal, salvo nas contas da entidade (via comissão de tomada de contas e Cofecon), mas todas as áreas funcionam em acordo com a legislação vigente, conforme mencionadas ao longo desse relatório.

## **Capítulo 05 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

Assessoria Contábil: MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA – ME

Contador Responsável: Evaristo Ferreira da Silva

Registro: TO 001208

Período de atuação: 01 janeiro de 2017 – Contrato atual

Para execução dos serviços contábeis foi utilizado o sistema SISCONT, sistema utilizado pelos conselhos regionais de economia e por outros conselhos de classe.

As demonstrações contábeis, considerando declaração do contador e opinião dos auditores externos (mas inserimos a aprovação das contas por parte do Cofecon), demonstrações contábeis estão em anexo a este relatório.

| Receita   | Orçada            | Arrecada no Exercício | Diferença         |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES   | 108.558,77        | 94.128,24             | 14.430,53         |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 8.092,54          | 4.884,55              | 3.207,99          |
| RECEITAS DIVERSAS (RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO)             | 3.939,00          | 2.879,81              | 1.059,19          |
| RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA  | 48.680,00         | 43.230,42             | 5.449,58          |
| RECEITAS DIVERSAS   | 0,00              | 0,00                  | 0,00              |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  |                   |                       |                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES (MULTAS JUROS E CORREÇÕES DE ANUIDADES) | 20.134,46         | 16.122,76             | 4.011,70          |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS (PREMIAÇÕES, PARCERIAS OUTRAS)           | 0,00              | 0,00                  | 0,00              |
| RECEITA DE CAPITAL  | 150.000,00        | 0,00                  | 150.000,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>   | <b>339.404,77</b> | <b>161.245,78</b>     | <b>178.158,99</b> |

## 5.1 Receitas Orçada e Executada

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2020

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica registradas no CORECON, que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, taxas de registro de pessoas física e jurídica, registro secundário, cancelamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão de certidões de qualquer natureza.

O não alcance em 100% da arrecadação da receita, em relação a receita orçada, pode ter sido fruto provavelmente da crise econômica no qual o Brasil está passando desde o exercício de 2017 e ainda agravado pela pandemia da COVID 19, a receita com origem em anuidades do exercício recuou nominal e percentualmente, provavelmente por conta da crise econômica e do desemprego.

A meta para os próximos exercícios é reduzir a inadimplência, contribuindo assim para melhoria da arrecadação. Vai colaborar nesse processo a iniciativa que está sendo arremetida de protestar em cartório os títulos em atraso e fazer a cobrança parcelada no cartão de crédito, o que vai fazer com que as negociações feitas sejam cumpridas, visto que o registrado passa a dever para a operadora do cartão de crédito, que garante a receita ao CORECON-TO.

A Unidade, no exercício, procurou realizar uma gestão financeira eficiente, visando um desempenho operacional que atendesse os objetivos definidos no plano estratégico.

Com relação às receitas, se procurou uma atuação forte objetivando um maior número de formandos a efetivar registros profissionais na Unidade. Da mesma maneira, se buscou o convencimento de economistas a não efetivarem o cancelamento de registros profissionais.



## 5.2 Despesas Orçadas e Executadas

| DESPESA                                 | ORÇADA            | EXECUTADO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA         |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                    | 36.875,00         | 32.654,53              | 4.220,47          |
| DESPESAS VARIÁVEIS                      | 1.340,00          | 0,00                   | 1.340,00          |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 12.111,00         | 11.376,42              | 734,58            |
| ESTAGIÁRIOS                             | 0,00              | 0,00                   | 0,00              |
| MATERIAL DE CONSUMO                     | 9.588,93          | 864,25                 | 8.724,68          |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 27.110,00         | 19.380,00              | 7.730,00          |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 71.430,89         | 41.619,29              | 29.811,60         |
| REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS   | 0,00              |                        |                   |
| TRANSFERENCIA COFECON                   | 30.880,95         | 30.016,67              | 864,28            |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 150.000,00        | 0,00                   | 150.000,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>               | <b>339.404,77</b> | <b>135.911,16</b>      | <b>203.493,61</b> |

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2020

## 10. Considerações Finais

No presente relatório constam documentos dos registros mantidos pelo CORECON-TO quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às informações mencionadas neste relatório de gestão, análises quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, eficiência e eficácia da gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial e aplicação de outros procedimentos realizados no decorrer do exercício de 2020.

O relatório apresentado evidencia os esforços contínuos dos gestores e colaboradores deste Regional em fortalecer a capacidade de atuação do CORECON/TO, no desempenho de suas funções. As limitações financeiras e orçamentárias, somada ao número reduzido de recursos humanos, são desafios enfrentados diariamente no aprimoramento do trabalho da Instituição.

Porém, mesmo com limitações, a maioria dos objetivos previstos no plano de ação, foi realizada total ou parcialmente e o CORECON/TO mantém suas atividades com afinco buscando desempenhar o seu papel com excelência, a fim de atender as demandas dos economistas e da sociedade.

A estrutura funcional do CORECON-TO é enxuta, sendo que todas as despesas são pagas no próprio exercício, não havendo pagamento de dívidas de exercícios anteriores. Não há execução orçamentária por programa ou projeto ou ação, mas sim da entidade como um todo, com base nas diretrizes para as quais ela existe no âmbito administrativo e judicial nem gestão de precatórios.

Trimestralmente o CORECON-TO apresenta a prestação de conta a Comissão de Tomadas de Contas do Regional, que após análise e parecer encaminha ao plenário para aprovação. Após aprovação pelo plenário a prestação de Contas é encaminhada ao Conselho Federal de Economia. Essas prestações

de contas são aferidas pela Comissão de Tomada de Contas do COFECON e aprovadas pelo Plenário da Unidade. Todas as prestações de contas apresentadas no exercício foram aprovadas pelo Plenário da Unidade, incluindo a prestação de contas anual do exercício de 2020.

Quanto ao desempenho da unidade, convém destacar que os gestores sempre procuraram realizar um desempenho operacional que atendesse os objetivos definidos no plano estratégico. Cabe comentar que nos relatórios da contabilidade há maiores informações a respeito da receita e despesas da unidade e a composição dos resultados.

Palmas-TO, março de 2021.



Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
Conselheiro Presidente